



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (0xx46) 535-1222 e 535-1223 - E:mail - prefeitura@vere.com.br

Rua Pioneiro Antônio Fabiane, Nº 316 - Cx. Postal, 21 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

Águas do Verê. As melhores do Sul do Brasil

DECRETO Nº 457/02

DATA 20/12/02

SÚMULA: Exonera, o funcionário de Cargo em Comissão e dá outras providências.

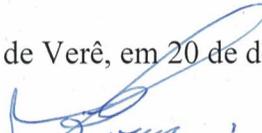
LOIVO ROQUE RITTER, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art.1º- Fica exonerada a funcionária S^a. **MHORGANE SCOTTI**, portadora do RG: nº 6.625.031-1 expedida pela SSP/PR, ocupante do Cargo em Comissão de Encarregada Pelo Programa de Odontologia PSF símbolo CC-1.

Art 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 239/2002.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 20 de dezembro de 2002.


Loivo Roque Ritter
Prefeito Municipal

Publicado em

27 / 12 / 2002
p.